

**EDITAL Nº 03/2017 - REINGRESSO**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS mantida Secretaria adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, com fulcro na lei Nº 9394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Reingresso** nos Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática**, no **2º semestre de 2017**, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação próprios ou cursos mantidos por outros Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

**1. Do Processo de Reingresso:**

O processo de **Reingresso** dar-se-á em 02 (duas) etapas:

**1.1** Inscrição

**1.2** Prova de Conhecimento e Redação

**2. Da Inscrição**

**2.1** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de **Reingresso**, efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), e anexar os documentos descritos no item 2.4 deste Edital.

**2.2 Período de inscrição:** de **03/04/2017 a 12/04/17**, de segunda a sexta-feira, das 15 às 20 horas.

**2.3 Local:** as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado.

**2.4** O candidato deverá **anexar** os seguintes **documentos**:

a) Cópia da carteira de identidade;

b) 1 foto 3x4;

c) Diploma de Ensino Superior (original e cópia).

**2.5** O candidato com alguma necessidade especial deverá informar à secretaria no ato da inscrição do Processo de Reingresso.

**3. Das vagas disponíveis para cada Curso:**

| CURSOS                     | VAGAS |
|----------------------------|-------|
| ADMINISTRAÇÃO              | 05    |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO     | 05    |
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 05    |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO     | 05    |

FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA  
SILVA SANTOS - FEMASS

---

**4. Da Qualificação:**

**4.1** Estão qualificados às vagas de **Reingresso** os candidatos graduados provenientes de cursos superiores de duração plena mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática e de uma Redação.

**5. Da Prova de Conhecimentos:**

**5.1** A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com 04 (quatro) questões objetivas e 04 (quatro) discursivas de Matemática e de uma Redação a serem realizadas no dia **03 de maio de 2017**, quarta-feira, **das 18h às 21h**, na **FEMASS**.

**5.2** Cada avaliação terá peso 10 (dez).

**6. Da Classificação e da Eliminação:**

**6.1** Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7 (sete)** em cada uma das avaliações.

**6.2** Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

**7. Da Divulgação e Matrícula:**

**7.1** A **divulgação** dos resultados será feita no dia **24/05/17**, quarta-feira, **a partir das 18h**, nos **murais da FeMASS**.

**7.2** Em **nenhuma hipótese** será fornecida informação sobre o resultado pelo **telefone** ou **email**.

**7.3** O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, na Secretaria Geral Acadêmica da FeMASS, **no dia 25 de Julho de 2017**, das 15 às 20 horas, apresentando os demais documentos:

- \* CPF (original e cópia)
- \* Título de eleitor (original e cópia)
- \* Registro Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia)
- \* Certificado de Reservista (original e cópia)

**7.4** Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

**8. Da Dispensa (Isenção) de Disciplina:**

**8.1** Os pedidos de **Dispensa (isenção) de Disciplinas**, para o semestre 2016.2, deverão ser feitos, **nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2017, das 15h às 20h**, na **Secretaria Geral Acadêmica**, por meio de requerimento próprio, anexando a seguinte documentação:

a) Programas das disciplinas cursadas com aprovação pelo aluno em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados;



b) Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas.

**8.2** No dia **06/07/2017**, quinta-feira, a partir das 18h, será divulgado o resultado da análise da documentação de dispensa/isenção de disciplina.

**8.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

**8.4** Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 8.1- letras a e b.

### **9. Da Devolução da Documentação:**

**9.1** Após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade.

**9.2** Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

### **10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:**

#### **Parte I - Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra**

- Noções de Lógica
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações)
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica
- Equações e Inequações
- Sistemas de equações e Inequações
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas
- Juros: simples e composto
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade

#### **Parte II - Geometria e Trigonometria**

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas

#### **Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano**

- Retas e cônicas no  $\mathbb{R}^2$
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis

FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA  
SILVA SANTOS - FEMASS

---

**11. Da Prova de Redação:**

**11.1** O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

**12. Das Disposições Finais:**

**12.1** Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.

**12.2** O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

**12.3** Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

**12.4** Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

**12.5** Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br) e nos murais da FeMASS.

**13. Dos Casos Omissos:**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 15 de Março de 2017

Cláudia de Magalhães Bastos Leite  
Diretora da FeMASS